

24 SET 1987

Juizes de SP repudiam o conselho de justiça

São Paulo — A maioria dos juizes de São Paulo, da capital e do interior, participou ontem ativamente do "Dia do Protesto" de toda a magistratura do País. Consequindo em suas atas de julgamento um protesto pela forma como o poder Judiciário tem sido tratado pela Assembléia Constituinte. Os juizes estão descontentes em relação aos Artigos 144, parágrafo único, e 110, parágrafo único. O primeiro refere-se à criação do Conselho Nacional de Justiça — órgão de controle externo do Judiciário e o segundo à forma como será feita a indicação para composição do quinto constitucional. Os magistrados encaminharão ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulyses Guimarães, xerox das atas de julgamento.

Segundo o vice-presidente da Associação Paulista de Magistrado, Régis Fernandez de Oliveira, "A inconformidade revela-se

na existência de mecanismos internos que controlam a atividade do juiz. O poder Judiciário até o acesso aos tribunais. A interferência de órgão estranho afetará o funcionamento do Judiciário. Isso porque alguns dos componentes do órgão de controle externo podem ter interesse processual em jogo e servir de sua situação, de controlador, para pressionar o magistrado.

O juiz Régis Fernandez de Oliveira ressaltou que a indicação externa de componentes do denominado quinto constitucional, envolverá o envio de pessoa que possa não degnificar o cargo que irá ocupar. "A escolha por parte do Tribunal de Justiça é a correta, uma vez que significa que o advogado ou procurador de justiça tiveram seus nomes reconhecidos por seus trabalhos, evitando a política interna de cada categoria. Constitui-se interferencia indevida no âmbito do Judiciário".